



Decreto n. 9.859, de 27 de junho de 2024.

Altera o Decreto n. 9.720, de 26 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação da Equipe de Fiscais da Vigilância Sanitária do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto n. 9.720, de 26 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Fiscais da Vigilância Sanitária do Município de Ponta Porã os servidores abaixo relacionados:

- I – Mariluce Fernandes Caimar – Agente Fiscal;
- II – Adriano Scolari – Agente Fiscal;
- III – Aline Rodrigues Pontes – Fiscal Eng. de alimentos;
- IV – Arnaldo Valério – Motorista;
- V – Eveline Coelho Alves Pereira – Coordenadora;
- VI – Heitor Nei Gomes Fernandes – Fiscal Enfermeiro;
- VII – Rita de Cassia Icassati Dorneles do Amaral – Fiscal Farmacêutica;
- VIII – Joice Ruiz da Costa – Agente Fiscal;
- IX – Léia Aparecida Gomes de Mattos – Agente Fiscal;
- X – Marilene dos Santos – Agente Fiscal;
- XI – Nadiele Roque Dauzaker de Alencastro – Assistente Administrativo;
- XII – Vivian Lara Valdez de Lima – Assessora Especial;



XIII – José Cláudio Gomes de Matos – Agente Fiscal;

XIV – Vanessa Aparecida Petry – Assistente Administrativo;

XV – Juliana Gonçalves – Agente Fiscal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 27 de julho de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal